



Ofício Circular. 780/2026.

Unimed 
Oeste do Pará

somos
coop 

Santarém (PA),
01 de junho de 2026

Ilustríssimo (as) Senhores (as)

MD. Beneficiários (as) Contratantes de Planos Individuais e de Planos Familiares

Sistema UNIMED OESTE DO PARÁ.

Senhor (a) Beneficiário(a):

Honrado (a) em cumprimentá-lo (a), a UNIMED OESTE DO PARÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, como operadora de planos de saúde suplementar, vem à presença de Vossa(s) Senhoria(s) comunicar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com base no disposto no inciso IV. do art. 10º, com o **combinado com o art. 8º, ambos da RN nº 565, DE 16.12.2022, autorizou através do Ofício nº 780/2026GEFAP/GGREP/DIPRO /ANS de 29/05/2026- Processo nº 33910.010285/2026-21.de 29/05/2026**, a aplicar o índice de reajuste de 5,11% (**cinco vírgula onze por cento**), que incidirá sobre os **planos de saúde médico-hospitalares individuais e/ou familiares** contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98, válido para o período entre maio/2026 e abril/2027.

É preciso destacar, por importante, que o índice de reajuste de 5,11% (cinco vírgula onze por cento), autorizado pela ANS, será aplicado somente a partir da data de aniversário de cada contrato, com a permissão de cobrança do valor retroativo caso a defasagem seja de, no máximo, quatro meses.

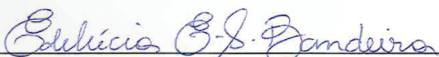
Para que Vossa Senhoria possa entender melhor como funcionará o reajuste do contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares pertinente ao seu plano de saúde, a seguir apresentamos um quadro com um caso hipotético ou simulação, fornecido pela própria Agência Nacional de Saúde Suplementar:

ENTENDA COMO É APLICADO O REAJUSTE NOS PLANOS INDIVIDUAIS OU FAMILIARES		
No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100 para a mensalidade de um plano de saúde com aniversário em maio. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.		
2026 - 2027		
Consumidor recebe em Maio boleto ainda sem reajuste.	MAI	R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)
Consumidor recebe em Junho boleto ainda sem reajuste.	JUN	R\$ 100,00 (mensalidade) = R\$ 100,00 (total)
Consumidor recebe em Julho a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a Maio .*	JUL	R\$ 105,11 (mensalidade reajustada) + R\$ 5,11 (retroativo Maio) = R\$ 110,22 (total)
Consumidor recebe em Agosto a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a Junho .	AGO	R\$ 105,11 (mensalidade reajustada) + R\$ 5,11 (retroativo Junho) = R\$ 110,22 (total)
Consumidor recebe em Setembro a nova mensalidade reajustada.	SET	R\$ 105,11 (mensalidade) = R\$ 105,11 (total)
*É possível que alguns consumidores recebam o boleto de julho ainda sem reajuste. Neste caso, os valores retroativos serão cobrados a partir de agosto.		

Por derradeiro, em caso de dúvidas, pedimos entrar em contato com a ANS, por meio do **DISQUE-ANS (0800 701 9656)**; na internet pela página www.ans.gov.br no link **FALE CONOSCO**; ou pessoalmente, em um dos 12 núcleos da ANS distribuídos pelo país. Igualmente, Vossa Senhoria poderá contatar diretamente conosco (Unimed Oeste do Pará) através dos telefones e site: **Call Center e SAC: 2018 0437 | 0800 591 6241**
<https://www.unimed.coop.br/site/web/oestedopara>

Atenciosamente.


Alberto Mariano Gusmão Talentinio
Presidente


Edilúcia Emanuele Seixas Bandeira
Gerente Financeiro